



EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor do representante exclusivo, o Senhor **DEYVISON DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 130.775.744-89, residente e domiciliado na Rua São José, nº 12, CEP: 57.380-000, Bairro Centro, São Brás/AL, referente à **Contratação de apresentação artística da BANDA BETINHO E OS LEGAIS, a se realizar no dia 14 de setembro de 2025, durante a Festividade da Padroeira Santa Cruz do Povoado Tibiri, no município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 08 de setembro de 2025.

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

